

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA PARA PARTICIPAR DO PROJETO “A MATEMÁTICA REVELA NOVOS CIENTISTAS”.

Agência de Inovação Tecnológica de João Pessoa – INOVATEC-JP torna público o Processo Seletivo para preenchimento de uma vaga para atuação no projeto "A MATEMÁTICA REVELA NOVOS CIENTISTAS".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

1.2 A INOVATEC-JP reserva-se o direito de lançar um novo edital, caso o perfil da vaga não seja preenchido.

2. DAS VAGAS, PERFIL DE FORMAÇÃO E REQUISITOS

2.1 O edital dispõe de **uma vaga** para aluno extensionista do projeto.

2.2 São requisitos básicos para participar da seleção:

- Estar regularmente matriculado no curso superior de Licenciatura em Matemática do IFPB campus João Pessoa.
- Já ter cursado 3(três) períodos.
- Ter Coeficiente de Rendimento acima de 70.
- Disponibilizar de 12 horas semanais para participar das atividades do projeto. Inclusive para participar de todas as aulas presenciais e remotas do projeto.

2.3 O estudante selecionado deverá participar das atividades conforme descritas no projeto “a Matemática revela novos cientistas.”

3. Da bolsa e duração

3.1 A bolsa será no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) e terá duração de 12 meses.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas através do envio do formulário <https://forms.gle/txPn5mpqLESaEXpdA> no prazo de inscrição conforme item 7. O não envio de toda documentação obrigatória dentro do prazo implica na não homologação da inscrição.

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 As informações inseridas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e corresponderão à manifestação expressa da vontade do candidato, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal da Instituição, caso se verifique eventual falsidade nas declarações e documentos apresentados.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita pelo coordenador do projeto e acontecerá em FASE ÚNICA por meio de análise de currículo e carta de intenção, de acordo com a tabela abaixo.

Item	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Participação em projetos preparatórios para olimpíadas de Matemática.	5 pontos por participação	10
2	Participação em outros projetos de extensão, pesquisa ou ensino no IFPB/JP com duração acima de 6 meses.*	5 pontos por participação	10
3	Coeficiente de Rendimento	10% da nota no histórico escolar	10
4	Carta de intenção**	Até 10 pontos	10

*Os projetos deste item não podem ter sido pontuados no item 1.

** O candidato deve escrever um texto digitado entre 5 e 15 linhas justificando porque quer participar do projeto, como pode contribuir para a aprendizagem dos alunos e qual o diferencial dele em relação aos demais candidatos.

5.2 Os documentos comprobatórios devem ser emitidos pelo IFPB/JP e devem ser inseridos em formato pdf no formulário no ato da inscrição no local indicado.

5.3 As inscrições que não atenderem os requisitos básicos (item 2.2), estão automaticamente eliminadas.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DOS RECURSOS

6.1 A solução dos empates na classificação dos candidatos se dará mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios: maior pontuação no item 1, maior pontuação no item 2, maior pontuação no item 4 e maior pontuação no item 3.

6.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

6.3 Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.

6.4 Não será aceito nenhum documento anexo, quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso <https://forms.gle/Y5S84NSkmZMexitW9>

6.5 É facultado ao candidato interpor recurso ao resultado do processo seletivo, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de sua divulgação ou ao final do prazo do Edital, conforme cronograma, mediante formulário do item 6.4, devidamente.

6.6 As respostas das interposições se darão através de publicação no site da Inovatec-JP citando apenas o CPF do candidato e o posicionamento como DEFERIDO ou INDEFERIDO. O detalhamento da resposta será disponibilizado para o candidato via e-mail, se solicitado.

6.7 Em caso de posicionamento DEFERIDO, o resultado publicado será corrigido. Caso o resultado seja INDEFERIDO o edital continua em seu andamento normal.

6.8 As respostas das interposições serão feitas pelo coordenador do projeto.

7. QUADRO V - DO CRONOGRAMA

Atividade	Data Inicial	Data Final
Publicação do edital	17 de Setembro	
Inscrições	17/09/2024	01/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	Até 04/10/2024	
Interposição Recurso	24 horas após o resultado preliminar	
Resultado Final	Até 11/10/2024	

8. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, etapas dos editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, divulgados no site da Inovatec-JP ou via e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme cronograma;

8.2 Para este edital o tipo vínculo estabelecido será de Bolsista, mediante assinatura de Plano de Trabalho.

8.3 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame. Para a contratação, o candidato deverá não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.4 O candidato convocado que não comparecer para a entrega da documentação de contratação estará automaticamente eliminado.

8.5 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital, será o da cidade de João Pessoa, PB.